



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 71
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

"Denomina Estrada Municipal Miguel Luque Giraldes via pública e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2547
De 29 de Dezembro de 2008

ARTIGO 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Miguel Luque Giraldes" a via pública conhecida como Estrada do Luque ou do Hernandez, a qual se inicia na Estrada Municipal Heitor Pereira de Souza, no Bairro Itapema.

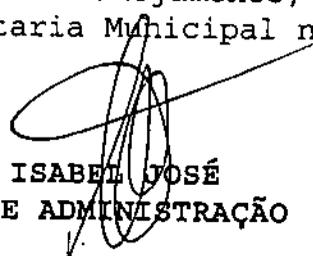
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO